



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 597/2024.

DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre fixação do repasse do Duodécimo da Câmara Municipal de **FARIAS BRITO**, exercício financeiro de 2024, na forma da legislação vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Inciso I do art. 29-A da Constituição Federal:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;”

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o total da despesa do Poder Legislativo Municipal de **FARIAS BRITO**, exercício de 2024, em 3.322.320,75 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos), com base nas receitas efetivamente arrecadada no exercício de 2023, conforme especificação abaixo:

Especificação da Receita	Valor
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.174.547,34
FPM	29.772.151,86
FPM - COTA EXTRAORDINÁRIA	2.934.556,53
ITR	3.530,66
ICMS	9.397.752,96
IPVA	1.143.311,47



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

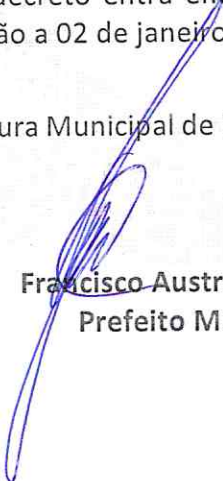
GABINETE DO PREFEITO

IPI	31.858,36
CIDE	4.015,91
TOTAL DA RECEITA EFETIVADA EM 2023 (§5º da art. 153 e art. 189 e 159 CF.)	47.461.725,09
7% (Inciso I, Art. 29-A Constituição Federal)	
Valor mensal	276.860,06

Art. 2º - Para o fiel cumprimento da LOA/2023, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a ajustar as dotações orçamentárias da Câmara para o limite contido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 02 de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de FARIAS BRITO (CE), 17 de Janeiro de 2024.


Francisco Austragezio Sales
Prefeito Municipal